

Técnico Judiciário, lotado no de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, período de 7.7.12 a 7.10.12, para concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2012, na Comarca de Jardim, em conformidade com o art. 1º, inciso II, letra I , da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, e com o art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2012.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512775-89.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **THIAGO JOSÉ FEITOSA ONOFRE**, Matrícula 8850, do cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados, a partir de 09 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1309/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509893-57.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de **MANUEL CIRILO DE SOUSA**, ex-Técnico Judiciário SPJNM, aposentado deste Poder, matrícula nº 92775.1/0, ocorrido no dia 18 de maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 19 de maio de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511922-80.2012.8.06.0000, RESOLVE designar **WALTER CALDAS MARQUES**, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 7841.1/7, para substituir **VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO**, Diretor de Divisão de Metodologia, símbolo GAJ 2, matrícula nº 2712.1/7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ambos lotados na Divisão de Metodologia da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1310/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8510835-86.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), à servidora **MARIA LÚCIA PINHEIRO GARCIA DA SILVA**, Analista Judiciário - Psicologia, matrícula nº 5615, lotada no Núcleo de Apoio à Jurisdição, mestre em Saúde Pública e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitadora no curso "Resiliência Emocional na Conciliação – turma 2", realizado no período de 19 de junho a 05 de julho de 2012, com carga horária de 15h/a, para 13 servidores do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE